



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 381/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RIO GRANDE DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício 061/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA**, matrícula F26010, portadora do CPF nº 672.783.614-00, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, SEM ÔNUS para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026, em atendimento ao Ofício nº 0061/2026 – GP, do Município de Campo Redondo.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito